



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O SR. EUGÊNIO PACELI MARCHESI E SRA. CONCEIÇÃO MARIA COZZER.

**CONTRATO Nº 026/2012
PROCESSO Nº 59061057 / 71692622**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, adiante denominada **LOCATÁRIA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Pública-Geral Estadual **GILMAR ALVES BATISTA**, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390 e os Srs. **EUGÊNIO PACELI MARCHESI**, CPF 426.581.877-34 e **CONCEIÇÃO MARIA COZZER**, CPF 808.760.057-68, casados sob regime de comunhão universal de bens, residentes na Rua Eurico Saller, nº 22, Centro – São Gabriel da Palha, doravante, denominados **LOCADOR**, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo do contrato 026/2012 por mais 12 (doze) meses a contar de 05 de dezembro de 2020, nos termos da Cláusula Terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. A Contratante pagará mensalmente à Contratada o valor de R\$ 2.500,56 (dois mil e quinhentos reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, elemento de despesa 33.90.36, fonte 0271 do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESPÍRITO SANTO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vitória, 20 de novembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GILMAR ALVES BATISTA
LOCATÁRIO

EUGENIO PACELI MARCHESI
LOCADOR

CONCEIÇÃO MARIA COZZER
LOCADORA

CARTÓRIO DO TABELIONATO
DE NOTAS DA SEDE

ELOIR CARLOS AHNERT | Tabelião Interino
Rua Men de Sá, nº 25 - A | Centro | São Gabriel da Palha / ES
CEP: 29.780-000 | Tel.: (27) 5727-0216 | cartoriolandri@gmail.com



Reconheço por semelhança a firma de EUGENIO PACELI MARCHESI, CONCEIÇÃO MARIA COZZER MARCHESI. Em Testemunho da verdade. São Gabriel da Palha-ES, 17/12/2020, 09:38:39.

Aila Araújo Custódio - RECREVENTE. Selo Digital: 022418.SFR2005.01764. Emolumentos: R\$ 10,98 Encargos: R\$ 3,00 Total: R\$ 14,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 23 de Dezembro de 2020

Edição Nº25.390

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Adriana Peres Marques dos Santos
Coord. da Infância e Juventude

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coord. de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Sattva Batista Goltara
Coord. de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Marcello Paiva de Mello
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1153, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
SUSPENDER os efeitos da PORTARIA DPES Nº 1109, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, até deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, conforme decisão do processo nº 00002437.

Vitória, 22 de dezembro de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 635370

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2012 PROCESSO Nº 59061057 / 71692622
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO. CONTRATADOS: EUGÊNIO PACELI MARCHESI E CONCEIÇÃO MARIA COZZER.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339036, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2020.

Vitória, 22 de dezembro de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 635206

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2020
PROCESSO: 00001438

CONCEDENTES: INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO. **CONCESSIONÁRIO:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **OBJETO:** Concessão de uso de parte do 2º pavimento, bem como disponibilização de uso da área

comum de toda edificação do imóvel denominado CIASE, localizado na Avenida Dário Lourenço de Souza, 100, Mário Cypreste, Vitória/ES - CEP: 29027-215. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data da sua publicação. **DESPESAS:** Este termo não acarretará despesas para os participantes.

Vitória, 22 de dezembro de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 635215

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1152 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
DEFERIR o gozo de férias da servidora RUBILANE DE JESUS SILVA, no período de 28/12/2020 a 14/01/2021 (2018/2019).
MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 635462

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2021

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: Contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e limpeza simples (lavagem e aspiração) da